

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONCORRÊNCIA N° 5040001-11/2012 (SRP)**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade Concorrência do Tipo Menor Preço Unitário, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (apontador, borracha, canetas, cola, etiquetas...)** pelo período de **12 meses**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Legislação Posterior. **Projeto: 5.04.0001**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, no Prédio 66, na Cidade Universitária, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **CR N° 5040001-11/2012**.

Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):

Dia 14/08/2012, até às 14:00 h.

Data de abertura dos envelopes:

1ª. Abertura - dia 14/08/2012 às 14:00 h (envelope 1)

2ª. Abertura - dia 21/08/2012, às 14:00 h (envelope 2)

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (anexo IV), proceder-se-á à imediata abertura do envelope n.º 2 (proposta), ou seja, no dia 14/08/2012 ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope n.º 02 será efetuada no dia 21/08/2012, às 14:00 h.





2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE** (apontador, borracha, canetas, cola, etiquetas...), pelo período de **12 meses**, constantes da relação do **ANEXO V**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORMECIMENTO**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

3.1. Empresas cadastradas e habilitadas no SICAF, na forma da lei:

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

I - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Tribunal Superior do Trabalho);





e) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3. Todas as licitantes deverão apresentar no dia da entrega dos envelopes:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do **Anexo I** deste Edital.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital.

c) Termo de Desistência Recursal, podendo ser usado o modelo constante no **Anexo III** deste edital.

3.4. A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:

Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações

Concorrência n. 5040001-11/2012

Dia 14/08/2012, às 14:00 horas
ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO
CNPJ da Empresa:

4. DA PROPOSTA

4.1. Deverá ser encaminhado ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo a proposta, impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. O número do CNPJ da Empresa Licitante deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:



Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC
Rua Q, Prédio 66 - Campus Universitário – Santa Maria/RS
CEP: 97.105-900
Comissão Permanente de Licitações

Concorrência n. 5040001-11/2012
Dia 14/08/2012, às 14:00 horas

ENVELOPE N. 2 - PROPOSTA
CNPJ da Empresa:

A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:

- 4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.
- 4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.
- 4.4. Nos preços de cada produto deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.





5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9 Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1 deverá ser através da indicação no cadastro da empresa no SICAF, a qual concede poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.

5.9.1 O Representante Credenciado no SICAF poderá ser substituído por preposto indicado pela Empresa, desde que este apresente procuração, a qual conceda poderes para representar a licitante, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.





6. DO JULGAMENTO

6.1. No julgamento das propostas serão levados em consideração:

6.1.1. Menor preço unitário.

6.2. Será desclassificado o item da proposta que apresentar preço muito acima do preço de mercado, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. O Registro de Preços será formalizado mediante assinatura da Ata de Registro de preços pela FATEC e pelos licitantes. A Ata, terá efeito de compromisso de **fornecimento** nas condições e prazo estipulados no Edital.

7.2. A existência de preços registrados não assegura ao licitante o direito ao fornecimento do objeto, podendo a Administração, se assim entender, promover nova licitação específica para aquisição dos mesmos, sendo assegurada, entretanto, ao fornecedor com preço registrado o fornecimento em igualdade de condições.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.





10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93.

11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

11.2.1. A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. À FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar este Registro de Preços, nos termos da legislação, sem que caiba aos participantes, direito à reclamação ou indenização.

12.2. A simples participação nessa licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, desde que transcorrido "in albis", o prazo estabelecido no art. 41, § 2º da Lei 8.666/93.

12.3. Este Edital de Registro de Preços destina-se **para o Projeto : 5.04.0001**

12.4. Homologado o resultado da licitação, a FATEC convocará as licitantes vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.





12.5. No caso de impossibilidade do comparecimento, na data previamente estabelecida, para assinatura da ata, a Licitante vencedora poderá optar pelo preenchimento do **Termo de Registro de Preço**, Anexo IV deste Edital, devidamente assinado e datado.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento.

12.8. O prazo de validade da proposta, será de no mínimo 60 dias, contados da data da abertura. Se após este prazo não for assinada a ata, a proposta perderá sua vigência.

12.9. Após a assinatura da ata, o fornecedor obriga-se a manter sua proposta pelo prazo de vigência do Registro de Preços, indicada no “caput” deste Edital.

12.10. Não haverá reajuste de preços durante a vigência do Registro de Preços, de que trata o presente Edital.

12.11. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.12. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.13. A licitante vencedora obriga-se a manter durante o período de vigência do Registro de Preços, as condições de qualificação e habilitação exigidas no ato convocatório.

12.14. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.15. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS .





12.16. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6931, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta feira ou através do e-mail licitacao@fatecsm.org.br

Santa Maria - RS, 10 de julho de 2012.

Silvia F. L. Fonseca Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº _____/_____-_____, sediada na cidade de
_____ Estado _____ à rua
_____, nº _____ bairro
_____, CEP _____-_____, Fone:
_____, Fax _____, declara sob as penas da lei, que até a
presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente
processo licitatório,** bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, _____ de _____ de 2011.

Assinatura

Nome do Declarante

N.º Cédula de Identidade:



**ANEXO II****DECLARAÇÃO**

Ref.: **Concorrência n. 5040001-11/2012**

....., inscrito no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador (a) da Carteira de Identidade n. e do CPF n., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

**ANEXO III****TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa _____ CNPJ n
_____, por intermédio de seu Representante
legal _____ (conforme documento em anexo), no presente ato e na
melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível relativo à fase de
habilitação referente ao Ato Convocatório n. _____, promovido pela Fundação de
Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de
21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, _____ de _____ de



**ANEXO IV****TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente a Empresa _____,
CNPJ _____ / _____ - _____, estabelecida à Rua _____,
CEP _____ - _____, em _____ - _____ concorda plenamente com os
Termos constantes da Ata de Registro de Preços, referente à Concorrência n. _____ / _____,
Processo n. _____ / _____ - _____ / FATEC.

Em ____/____/2011.

Assinatura





ANEXO V

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	QUAN./ANO
01	Apontador para lápis	Tipo escolar, com depósito, cores diversas, com fabricação nacional.	15 unidades
02	Borracha branca p/ lápis e/ou grafite,	Com capa plástica colorida (plástica), com fabricação nacional.	30 unidades
03	Bloco de recados auto-adesivo	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, tamanho 38MM X 50MM nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Néon. Pacote com 4 blocos de 50 folhas cada.	150 unidades
04	Bloco de recados auto-adesivo	Bloco de recados auto-adesivo reposicionáveis, nas cores Amarelo, Rosa, Verde e Laranja tipo Néon, 76x102mm, com 100 folhas.	150 unidades
05	Caixa – arquivo (arquivo morto)	Em poli onda gigante 385 x 300 x 185mm. Na cor azul	50 unidades
06	Caixa-arquivo (arquivo morto)	Em poli onda, tam. 360 x 130 x 250mm, na cor Azul.	60 unidades
07	Caneta Esferográfica Azul - Retrátil	Ponta: 1,0mm - Cor: Azul - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	200 unidades
08	Caneta Esferográfica Preta - Retrátil	Ponta: 1,0mm - Cor: Preta - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	70 unidades
09	Caneta Esferográfica Vermelha - Retrátil	Ponta: 1,0mm - Cor: Vermelha - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	60 unidades
10	Caneta Esferográfica Azul - Retrátil	Ponta: 0,7mm - Cor: Azul - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	200 unidades
11	Caneta Esferográfica Preta - Retrátil	Ponta: 0,7mm - Cor: Preta - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	70 unidades
12	Caneta Esferográfica Vermelha - Retrátil	Ponta: 0,7mm - Cor: Vermelha - Modelo: Retrátil Com possibilidade de troca de refil	60 unidades
13	Caneta marca texto	Caneta marca texto cor amarela	30 unidades
14	Caneta marca texto	Caneta marca texto cor verde	30 unidades
15	Caneta marcador para retro projetor - ponta de 2.0 mm – azul	Pincel marcador para retro projetor, cor azul, ponta de 2.0 mm (Ponta média)	80 unidades



16	Caneta marcador para retro projetor - ponta de 2.0 mm – Preta	Pincel marcador para retro projetor, preta. ponta de 2.0 mm (Ponta média)	80 unidades
17	Caneta marcador para retro projetor - ponta de 2.0 mm - Vermelha	Pincel marcador para retro projetor, vermelha. ponta de 2.0 mm (Ponta média)	80 unidades
18	Caneta marcador para retro projetor - ponta de 0,1mm - azul	Pincel marcador para retro projetor, azul. Ponta fina de 1mm de poliacetal com protetor de metal, e espessura de escrita de 0,1 mm.	80 unidades
19	CD-R	CD gravável	90 unidades
20	CD-RW	CD regravável	90 unidades
21	Clips n.2/0	Clipes n.2/0, galvanizado, embalagem com 100 unidades.	90 unidades
22	Cola branca escolar	Cola branca escolar, lavável, tubo com tampa aplicadora, não tóxico, capacidade 90 gramas, com fabricação nacional.	50 unidades
23	Cola em bastão - 40 gramas.	Cola em bastão, com tampa roscável para manipulação, não tóxica, fabricação nacional primeira qualidade, bastão com 40 gramas.	50 unidades
24	Corretivo líquido	Corretivo líquido, a base d'água, não tóxico, secagem rápida, tubo com 18 ml. com fabricação nacional.	25 unidades
25	DVD-R	DVD gravável	90 unidades
26	Envelope tipo saco em papel Kraft - Ouro 75 gr.	Envelope tipo saco em papel Kraft - Ouro 75 gr., tamanho 229 x 324, caixa c/ 100 unidades.	30 Caixas
27	Etiqueta Pimaco A4367	1 etiqueta por página Caixa com 100 folhas	10 unidades
28	Etiqueta Pimaco A4351	65 etiqueta por página Caixa com 100 folhas	25 unidades
29	Etiqueta Pimaco A 4350	10 etiqueta por página Caixa com 100 folhas	25 unidades
30	Etiqueta Pimaco 6180	30 etiqueta por página Caixa com 100 folhas	15 unidades
31	Elástico látex n.18 (Atflío)	Elástico látex nº18 - pacote com 200 unidades	60 unidades
32	Fita – impressora Epson LX300+II	Marca: Epson Modelo: Fita para Impressora Epson LX300+II	10 unidades
33	Fichário Universitário - Preto	Fichário Universitário Cor do fichário: Preto Tipo de argola: 4 argolas Medidas:280mm larg x 340mm alt x 75mm lomb. (Pasta para arquivos)	200 unidades



34	Fragmentadora de papel	FRAGMENTADORA de papel 35Abertura de Inserção - 245 mm N.º Máximo de Folhas (75g) - 30 folhas .Tipo de Fragmentação - Tiras / cartão / CD / DVD	2 unidades
35	Fita adesiva CREPE marrom, em rolo com 45mm x 50m.	Fita adesiva CREPE marrom, em rolo com 45mm x 50m.	50 unidades
36	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 48mm. x 50m, fabricação nacional.	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 48mm. x 50m, fabricação nacional.	50 unidades
37	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 18mm. x 50m	Fita adesiva em polipropileno transparente, rolo c/ 18mm. x 50m	50 unidades
38	Fita adesiva em polipropileno marrom, rolo c/ 12mm. x 30m	Fita adesiva em polipropileno marrom, rolo c/ 12mm. x 30m	50 unidades
39	Formulário contínuo (Folhas)	Formulário contínuo 80 colunas – 1 via – 22 furos Branco – Microserrilhado 240 mm x 280 mm Caixa com 3.000 folhas	10 caixas
40	Grampeador	Grampeador de Metal Capacidade Para Grampear Até 20 Folhas – Para grampos 26/6	15 unidades
41	Grampos para grampeador	Grampos galvanizados 26/6, caixa com 5.000 unidades	90 unidades
42	Grafite p/ lapiseiras, - 0.5mm	Grafite p/ lapiseiras, HB, espessura 0.5mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional.	80 unidades
43	Grafite p/ lapiseiras - 0.7mm	Grafite p/ lapiseiras, HB, espessura 0.7mm, mina com 12 unidades, fabricação nacional.	80 unidades
44	Lápis preto grafite HB nr. 2.	Lápis preto grafite HB nr. 2, apontado e com borracha, pintado em verde	50 unidades
45	Lapiseira p/ grafite, 0.5mm.	Lapiseira p/ grafite, 0.5mm, plástica, c/ clipe prendedor de bolso.	50 unidades
46	Lapiseira p/ grafite, 0.7mm.	Lapiseira p/ grafite, 0.7mm, plástica, c/ clipe prendedor de bolso.	50 unidades
47	Livro (caderno) Ata	Livro Ata 50fls Material: Capa/contracapa papelão 697g/m2 folhas internas: papel off-set 56g/m2 Cor capa: preta Medidas: 203mmx298mm	200 unidades



48	Livro (caderno) Ata	Livro Ata 100fls Material: Capa/contracapa papelão folhas internas: papel off-set Cor capa: preta Medidas: Aproximadamente 203mmx298mm	90 unidades
49	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor preto,	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor preto,	50 unidades
50	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor vermelho	Marcador (pincel marcador) para uso em quadro branco/vidro, primeira qualidade, fabricação nacional, cor vermelho	50 unidades
51	Papel Vergê (Papel para certificados)	Papel Vergê Tamanho: A4 Gramatura: 120g Cor: Creme Embalagens com 30 folhas Papel especial para certificados.	10 caixas
52	PAPEL VERGÊ (Papel para certificados)	Papel Vergê Tamanho: A4 Gramatura: 120g Cor: Branco Embalagens com 30 folhas Papel especial para certificados.	10 caixas
53	Papel tipo Kraft	Papel tipo Kraft natural 80g 60cm x 165m – Bobina	15 unidades
54	Papel Contact transparente	Papel Contact transparente Rolo com 25 metros	5 unidades
55	Papel couchê – L2	Papel com revestimento Couchê Brilhante nos dois lados.Policromia. pacote com 100 folhas – 250 gramas/m ² - A4	40 unidades
56	Pasta Suspensa Kraft	Pasta suspensa em cartão Kraft plastificado, com haste plástica, visor, etiqueta e grampo plástico.	90 unidades
57	Pasta registradora A-Z, dorso largo, ofício II, com ferragem cromada, visor plástico, cor preta	Pasta registradora A-Z, dorso largo, ofício II, com ferragem cromada, visor plástico.	50 unidades
58	Pasta em L, tamanho A-4	Pasta em L, tamanho A-4, plástica incolor (polipropileno gofrado cristal, anti reflexo), pacote c/10 unidades	90 unidades
59	Pasta plástica ofício aba elástica transparente.	Pasta plástica ofício aba elástica transparente.	30 unidades
60	Pasta plástica transparente 3cm de dorso com elástico.	Pasta plástica transparente 3cm de dorso com elástico.	30 unidades
61	Pasta plástica transparente 5cm de dorso com elástico	Pasta plástica transparente 5cm de dorso com elástico	30 unidades
62	Plástico bolha	Bobina plástico bolha (1,0m larg x 25m compr.)	11 bobinas



63	Saco plástico com 4 furos, grosso.	Saco plástico com 4 furos, grosso, caixa com 100 unidades.	90 caixas
64	Tesoura em aço inox	Tesoura em aço inox, tamanho 8", cabo em polipropileno de cor preto, super resistente e atóxico, formato anatômico, produto encartelado.	15 unidades

